



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 94/2025, Inexigibilidade nº 01/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e AUTORIZO a contratação direta da empresa Moises Alex Tavares, visando a locação de um imóvel, destinado ao atendimento de família em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica, em atendimento ao disposto no benefício eventual de aluguel social ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma constante do documento de formalização de demanda, termo de referência e estudo técnico preliminar, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 24 de março de 2025

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal